

**PORTARIA N.º 1574, de 28 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Jefferson Paixão Cardoso	72.508.108-6	DS II/JQ	01/05/2016 a 01/04/2018
Juciara de Santana Silva	72.494.824-3	DS II/JQ	16/11/2015 a 16/11/2017
Roberta Laíse Gomes Leite Moraes	72.517.189-9	DS II/JQ	01/10/2016 a 01/04/2018
Rosália Teixeira Luz	72.000.707-9	DS II/JQ	28/09/2016 a 01/12/2017
Márcia do Couto Auad	74.384.332-1	DCHL/JQ	01/02/2016 a 01/02/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**